

PORTARIA Nº 1012-A/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Concessão de diária o Vereador residente na zona rural do Município de Morada Nova/CE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com a Resolução Nº 007/2023,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder, de conformidade com o Art. 1º da Resolução Nº 007/2023 de 30 de Março de 2023, ao Senhor **ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE, residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **11/12/2025** correspondente a 01 (uma) diária especial no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo único. Fica estabelecido que o setor responsável pelo pagamento dessas diárias (Tesouraria) deverá se certificar quanto a comprovação de presença do vereador na sessão, com a juntada da Ata da Sessão.

**Art.2º** O pagamento referente às diárias de que trata o Parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº 007/2023, deverá acontecer vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

**Art.3º** Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 10 de dezembro de 2025.



**HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA**

PRESIDENTE

BIÊNIO 2025-2026

